

NOVOESTE BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 07.593.583/0001-50
NIRE 35.3.00323858

Edital de Convocação – Novoeste Brasil S.A.

Ficam os senhores acionistas da **Novoeste Brasil S.A.** convocados para a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 15:00 horas, do dia 16 de junho de 2006, na sua sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua do Rócio, nº 351 – cj. 31/parte, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** aprovação do Protocolo de Incorporação de Ações e Justificação – Novoeste (“**Protocolo – Novoeste**”), relativo à incorporação da totalidade das ações (“**Incorporação de Ações**”) da Companhia pela ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., companhia aberta com sede na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.387.241/0001-60, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 41.3.00019886 (“**ALL**”), celebrado em 30 de maio de 2006, após pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **(iii)** ratificação da nomeação e contratação das empresas especializadas, Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Rua São José, 90, grupo 1.802, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 (“**Apsis**”), e (b) Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.987.793/0001-33 (“**Credit Suisse**” e, em conjunto com a Apsis, “**Empresas Avaliadoras**”), para a avaliação da Companhia (“**Laudos Novoeste**”) com base em seu valor econômico, calculado pelo método do fluxo de caixa descontado a valor presente, escolhida pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral, a partir de lista tríplice em que também constava Banco Pactual S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 6o. andar, Torre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45; **(iv)** ratificação da nomeação e contratação das Empresas Avaliadoras, para a avaliação da ALL (“**Laudos ALL**”, e, em conjunto com Laudo Novoeste, “**Laudos**”) com base em seu valor econômico, calculado pelo método do fluxo de caixa descontado a valor presente, escolhida pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral; **(v)** aprovação dos Laudos; **(vi)** aprovação da Incorporação de Ações; e **(vii)** autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações, inclusive subscrever o aumento de capital da ALL por conta dos acionistas da Companhia, nos termos dos art. 252, § 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Fica consignado que os acionistas preferencialistas da Companhia terão direito de voto exclusivamente na deliberação a respeito da matéria indicada no item (iii) acima.

São Paulo, 30 de maio de 2006.

Guilherme Narciso de Lacerda
Presidente do Conselho de Administração